



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 019/2016

**Altera a Portaria nº 049/1996,
consistente a Gratificação do
Servidor Mosart Cabral Ferreira.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Parecer nº 090/2016, da Procuradoria Geral do Município e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 9878/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar, com efeito, a partir de 01 de março de 2016, a Gratificação incorporada de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do Símbolo DAS-3, atribuído ao servidor **Mosart Cabral Ferreira**.

Art. 2º - Restabelecer, com efeito retroativo aos últimos 05 (cinco) anos, a Gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento do Símbolo DAS-3, a que faz jus o referido servidor, inclusive a diferença de que trata a Planilha integrante do processo nº 9878/2015, elaborada com base no Parecer nº 090/2016 da Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2016.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO